DECRETO Nº 059/2014 DE 17.02.2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA ACT - ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, Prefeito Municipal em exercício de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.386/99, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.079/2013, em especial em atendimento as disposições do art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1.386/99, e ainda:

Considerando a prorrogação do prazo de validade do Edital de Processo seletivo nº 001/2013 do Departamento Municipal da Educação, conforme Decreto nº 042/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento do Departamento Municipal de Educação, a Sra. **SIDRIANA FATIMA BACH METDLER,** portadora do CPF nº 022.635.849-60, RG nº 2.997.886-6, para exercer as funções do cargo de Professora Ensino Superior, com atribuição de exercício no Jardim de Infância Cantinho Alegre, com carga horária de 20 horas semanais, turno Matutino, de acordo com o constante no Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 008/2014 arquivado em pasta pessoal.

Art. 2º - A vigência do contrato é de 17.02.2014 a 28.02.2014, percebendo a remuneração da Tabela de Isonomia Salarial do Grupo Magistério, nível 4 referência "A".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 17 de fevereiro de 2014.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor